

**REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO
GRAU DE MESTRE EM ORTODONTIA¹
EDIÇÃO 2010-2012**

Artigo 1º – Âmbito de aplicação

O presente Regulamento aplica-se ao ciclo de estudo conducente ao grau de mestre em Ortodontia, cuja estrutura curricular e plano de estudos adequados ao processo de Bolonha constam de anexo ao presente Regulamento, dele fazendo parte integrante ².

Artigo 2º – Objetivos do curso de Mestrado

Na globalidade, pretende-se que o aluno fique competente para o diagnóstico e o plano de tratamento das más-oclusões e deformidades dento-faciais. São ainda objetivos estudar os procedimentos ortodônticos, valorizando as medidas preventivas e realçando as condutas terapêuticas que controlem as alterações patológicas, tendo como meta final o desenvolvimento de uma situação harmoniosa que vise a saúde, função e estética dento-facial.

No final do curso, os participantes devem ficar habilitados:

- a) Ter conceitos de crescimento e desenvolvimento do complexo crânio-facial;
- b) Conhecer e relacionar os fatores etiológicos da má-oclusão;
- c) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico;
- d) Realizar o diagnóstico e plano de tratamento ortodôntico-cirúrgico;
- e) Estar familiarizado, compreender e realizar técnicas ortodônticas;
- f) Realizar procedimentos de tratamentos pluridisciplinares;
- g) Realizar procedimentos de tratamentos específicos;
- h) Desenvolver, apresentar e defender um trabalho de investigação, dentro do âmbito da Ortodontia.

Artigo 3º - Concretização da componente específica do mestrado

A componente do mestrado que concretiza o previsto na alínea b) do nº 1 do artigo 20 do DL 74/2006, alterado pelo DL 107/2008, de 25-06, é a Dissertação ou o Relatório de Estágio prevista no 2º ano do plano de estudos com 42 ECTS.

¹ Aprovado em reunião de Conselho Diretivo de 17-12-2010 e ratificado no plenário do Conselho Científico, de 17-01-2011.

² O plano de estudos foi alterado por deliberação dos órgãos competentes do ISCS-N; o plano de estudos do anexo é já a versão final que aguarda publicação em Diário da República

Artigo 4º - Habilitações de acesso

1. Serão admitidos à candidatura titulares de graus académicos de licenciado, mestre ou equivalente legal em Medicina Dentária e médicos especialistas em Estomatologia.
2. Excecionalmente, por proposta da Comissão Coordenadora do Mestrado, podem ser admitidos candidatos titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado ou mestre em Medicina Dentária pelo Conselho Científico do ISCS-N.

Estes candidatos devem requerer previamente a aceitação da candidatura por escrito, anexando para além do histórico escolar, uma declaração do NARIC atestando que o curso é de nível superior no país de origem.

Artigo 5º – Limitações quantitativas

O número de alunos novos a admitir não pode exceder 8 e o funcionamento do curso fica condicionado à matrícula de, pelo menos, 8 alunos.

Artigo 6º – Seleção e seriação

1. A seriação e ordenação dos candidatos terá em consideração, designadamente, os seguintes critérios:
 - a) Currículo académico;
 - b) Currículo científico;
 - c) Currículo profissional.
2. Poderá a Comissão de Coordenação do Mestrado solicitar aos candidatos carta de intenções, realização de entrevista e/ou submeter os candidatos a provas académicas de seleção, para avaliação do nível de conhecimentos na área científica de base correspondente ao ciclo de estudos.

Artigo 7º – Curso de especialização

A aprovação em todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o direito a um diploma de especialização em Ortodontia.

Artigo 8º – Protocolos

1. Tendo em vista a valorização do curso e o seu bom funcionamento, o ISCS-N poderá celebrar protocolos de cooperação com universidades ou outras instituições, nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, cuja atividade seja considerada relevante para o desenvolvimento do curso.

ANEXO

Estrutura e plano de estudos do Mestrado em Ortodontia

1. **Estabelecimento de ensino:** Instituto Superior de Ciências da Saúde – Norte.
2. **Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):** Não aplicável.
3. **Curso:** Mestrado em Ortodontia
4. **Grau ou diploma:** Mestre
5. **Área científica predominante do curso:** Ortodontia Clínica
6. **Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma:** 120 ECTS
7. **Duração normal do curso:** 4 semestres
8. **Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):**
9. **Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:**

Quadro n.º 1

ÁREA CIENTÍFICA	SIGLA	CRÉDITOS	
		OBRIGATÓRIOS	OPTATIVOS
Ortodontia Básica	OB	10	
Ortodontia Integrada	OI	24	
Ortodontia Clínica	OC	81	
Ciências Biomédicas	CBiom	5	
TOTAL		120	

10. **Observações:** Não Aplicável

11. Plano de estudos:

Instituto Superior de Ciências da Saúde - Norte

Mestrado em Ortodontia

Mestre

QUADRO N.º 1

1º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Noções Básicas de Ortodontia	OB	Semestral	280	T: 45 TP: 20 PL: 40	10	
Conceitos de Ortodontia Geral e Técnicas de Tratamento	OI	Semestral	308	T: 40 TP: 30 PL: 40	11	
Terapêutica Ortodôntica Multidisciplinar e Específica	OI	Semestral	308	T: 40 TP: 30 PL: 40	11	
Atividade Clínica I	OC	Anual	644	PL: 360 OT:64	23	
Metodologia de Investigação e Bioestatística	CBiom	Semestral	140	T: 20 TP: 40	5	

2º Ano

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TIPO	TEMPO DE TRABALHO (HORAS)		CRÉDITOS	OBSERVAÇÕES
			TOTAL	CONTACTO		
Dissertação ou Relatório de Estágio	OC	Anual	1176	OT: 154	42	
Atividade Clínica II	OC	Anual	448	P: 400	16	
Seminários	OI	Anual	56	S: 40	2	